

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.357, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018 Altera a Deliberação Copam nº 1.000, de 16 de dezembro de 2016, que estabeleça a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas - URC/NM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam nº 133, de 30 de dezembro de 2003,

DELIBERA: Art. 1º - As alíneas “g” e “h” do inciso I do Anexo Único da Deliberação Copam nº 1.000, de 16 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“1 - (...) g) (...) Titular: Daniel Piovaneli Ardisson 1º Suplente: Paulo César Vicente de Lima (...) h) (...) Titular: Cap. PM Érick Madureira Alves 1º Suplente: 2º Ten. PM Davi Pereira de Oliveira Júnior 2º Suplente: 3º Sgt. PM Alexandro Ferreira Leit”

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018.

(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR.

**05 1152740 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: Elismauro Costa Gusmão - ME - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-formo” à seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Itinga/MG, Protocolo: 29848282/2018. Gilberto da Cunha Peixoto - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Salto da Divisa. Protocolo: 29349975/2018. Joaquim Vilaronga de Pinho - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Rubim/MG. Protocolo: 31275121/2018.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

**05 1152707 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1. F&G Extração de Comércio de Areia Ltda ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Paracatu/MG. Processo: 01948/2003/003/2018. a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

**05 1152672 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Carlete Nardi Savio - Fabricação de madeira laminada ou chapas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestida ou não revestida - Joaquin Felício/MG - Protocolo nº 31926278/2018. 2. Rodrigo Pinto Canabrava/Villa Canabrava - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais- Bocatuiá/MG - Protocolo nº 31946889/2018. 3. Daniel Avelar de Castro Oliveira/Fazenda Caraiabas ou Olhos D'Água - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Várzea da Palma/MG - Protocolo nº 32065569/2018. 4. Sercol-Serviços e Comércio do Vale Ltda. - processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha- Salinas/MG - Protocolo nº 32258462/2018.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. Prefeitura Municipal de Varzelândia - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fofa da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal. Estadual e Federal. - Varzelândia/MG - Protocolo nº 31325933/2018. Motivo: DAE incorreto.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

**05 1152670 - 1**

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº01 de 23/01/2017, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Mineração Areia Minas Ltda - Me/Fazenda Marmeleiro/Mat. 3.039, 3.040 e 3.041 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Itapagipe/MG - PA nº 20461/2009/003/2016. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

**05 1152737 - 1**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de MG no dia 05 de outubro - pag. 9) Onde se lê:

“O Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) torna público que a JMN Licenciadora S/A, por meio do PA/ nº 14945/2011/004/2018 - Classe 6, solicitou Licença de Operação Corretiva para as atividades de Lavra a céu aberto - minério de ferro, Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido, Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, no município de Desterro de Entre Rios e Piracema/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na SUPRAM Alto São Francisco, das 08h às 17h:00min. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/1994, de 23/12/1994, na SUPRAM Alto São Francisco localizada Rua Bananal, 549 - Vila Belo Horizonte - Divinópolis/MG, CEP: 35.502-034, de 8h00min às 17h:00min., dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nome do Secretário Adjunto. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.”

Leia-se: “O Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) torna público que requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no sitehttp://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco - SUPRAM ASF, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia., dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Anderson Silva de Aguilar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

1) LAT - Licença de Operação Corretiva: JMN Mineração S/A, Lavra a céu aberto - minério de ferro, Unidades de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido, Pilhas de rejeito/estéril - minério

de ferro e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, nos municípios de Desterro de Entre Rios e Piracema/MG - PA/ nº 14945/2011/004/2018 - Classe 6.” (...)

\*Obs: as demais informações permanecem inalteradas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10(dez) anos:

1) Administração e Distribuição SC Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Corrego Fundo/MG - Protocolo nº: 30596998/2018, a partir de 04/10/2018. 2) Pomar Bela Vista - Washington Gonçalves da Silva - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Carmo da Mata/MG - Protocolo nº: 31064408/2018, a partir de 04/10/2018. 3) Indústria & Comércio Ariana Ltda. - Fabricação de aguçante - Cláudio/MG - Protocolo nº: 29273704/2018, a partir de 03/10/2018. 4) Cerâmica Fernandes Ltda. - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos, e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à seca base, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Maravilhas/MG - Protocolo nº: 30018682/2018, a partir de 03/10/2018. 5) Arnaldo Leite de Faria - Fazenda São Tiago ou Sobradinho - Matriculas 8525, 9657, 9658 - Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - São Roque de Minas/MG - Protocolo nº: 28744375/2018, a partir de 02/10/2018. 6) Botinha Transportes Ltda. - ME - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Luz/MG - Protocolo nº: 30725535/2018, a partir de 05/10/2018. 7) Comércio de Combustíveis Bom Pastor Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Divinópolis/MG - Protocolo nº: 30989508/2018, a partir de 05/10/2018. 8) Maria Moreira Gomes - Fazenda Dois Irmãos - Avicultura - São José da Varginha/MG - Protocolo nº: 29638653/2018, a partir de 05/10/2018. 9) Queijos Jóia de Minas Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de produtos laticínios, exceto envase de leite fluido - Piumhi/MG - Protocolo nº: 31371616/2018, a partir de 05/10/2018. 10) Geraldo de Moura Morato - Fazenda Ferreira - Matrícula 12130 - Santo Antônio do Monte/MG - Protocolo nº: 31132927/2018, a partir de 04/10/2018. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1) Amilton Teixeira Naves - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Itapeçeria/MG - Protocolo nº: 31499178/2018 - Motivo: CNPJ incorreto. 2) Cerâmica Nacional Aparecida Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Itaguara/MG - Protocolo nº: 31260847/2018 - Motivo: CNPJ incorreto. 3) João Ruiz Lourenço - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Piumhi/MG - Protocolo nº: 31256327/2018 - Motivo: DAE incorreto. 4) Porter Metais e Pirotecnia Ltda. - Produção de fundidos de metais não-ferreos, inclusive ligas, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem - Santo Antônio do Monte/MG - Protocolo nº: 31504886/2018 - Motivo: DAE incorreto. 5) Sítio Bate Estaca - Matrícula 9572 - Avicultura - Pedra do Indaía/MG - Protocolo nº: 31400123/2018 - Motivo: DAE incorreto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

**05 1152701 - 1**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Egon Otto Rehn e Outros/Fazenda Panambi e Porteirinha/Morinhos - por meio do PA/ nº 01892/2004/005/2018 - Classe 5, solicitou a Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantes para a atividade de Barragem de irrigação para agricultura, no município de Buritis/MG. Informa que foi apresentado o EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na SUPRAM NOR, das 07:30h às 10:30h e das 13:00h às 16:00h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Glayton Bernardes de Faria/Fazenda Barra D'anta - Culturas anuais, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Protocolo: 1501317/2018; 2) Agrotéc Consultoria Agroambiental Eireli ME - Extração de cascalho para utilização imediata na construção civil - João Pinheiro/MG. Protocolo: 31642100/2018; 3) Agrotéc Consultoria Agroambiental Eireli ME - Extração de cascalho para utilização imediata na construção civil - João Pinheiro/MG. Protocolo: 31649685/2018. 4) Direceu Júlio Gatto/Fazenda Buriti, Canto, Catunguê, Forense, Varginha e Ipatocai - Posto de abastecimento de combustível - Unai/MG. Protocolo: 31866361/2018; 5) Veredas Agro Ltda/Fazenda Tapera, Ouro Verde, Tapera Palmeiras e São Bartolomeu - Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso - João Pinheiro/MG. Protocolo: 31963411/2018; 6) Marcelo Artur Françoza ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - João Pinheiro/MG. Protocolo: 32166615/2018. a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado: \*Romaldo Rodrigues da Cunha e Outros/Fazenda Santa Rosa, lugar Lotes nº 67 e 68, PCPEP II - Culturas anuais, excluindo a olericultura - Paracatu/MG - PA/Nº 06554/2011/002/2015 - Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

**05 1152555 - 1**

**Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM**

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas, Alto São Francisco e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo: 05042/2018, Empreendedor: Curtume Caciue Ltda, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04153/2018. \*Processo: 01840/2018, Empreendedor: Cooperativa de Produção de Leite do Município de Bom Sucesso MG - Ltda, Município: Bom Sucesso, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04154/2018. \*Processo: 02634/2018, Empreendedor: Jeans New Confeções Ltda - ME, Município: Aguanil, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04155/2018. \*Processo: 26248/2017, Empreendedor: Prática Klimaqup Indústria e Comércio S.A., Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04156/2018. \*Processo: 11384/2017, Empreendedor: José Análito Neto, Município: Passa Quatro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04157/2018. \*Processo: 42524/2016, Empreendedor: Plásticos Vima Ltda, Município: Passa Quatro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04158/2018. \*Processo: 27009/2017, Empreendedor: Reges Alves de Lima - ME, Município: Alterosa, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04159/2018. \*Processo: 19167/2017, Empreendedores: CIMED Indústria de Medicamentos Ltda, Nutracom Indústria e

Comércio Ltda, Instituto Cláudia Marques de Pesquisa e Desenvolvimento Ltda, Tec Color Hair Cosmético do Brasil Ltda e IFarma Indústria Farmacêutica Ltda, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04160/2018. \*Processo: 19168/2017, Empreendedores: CIMED Indústria de Medicamentos Ltda, Nutracom Indústria e Comércio Ltda, Instituto Cláudia Marques de Pesquisa e Desenvolvimento Ltda, Tec Color Hair Cosmético do Brasil Ltda e IFarma Indústria Farmacêutica Ltda, Município: Pouso Alegre, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04161/2018. \*Processo: 06431/2017, Empreendedor: Luiz Vander Pereira, Município: Lavras, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04162/2018. \*Processo: 04541/2018, Empreendedor: Laticínios São Vicente de Minas S.A., Município: Ritópolis, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04163/2018. \*Processo: 03581/2018, Empreendedor: Mauro Caporali Vivas - ME, Município: Prados, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04164/2018. \*Processo: 02956/2018, Empreendedor: ICASA Indústria Cerâmica Andradense S/A, Município: Andradas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04165/2018. \*Processo: 02957/2018, Empreendedor: ICASA Indústria Cerâmica Andradense S/A, Município: Andradas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04166/2018, Empreendedor: ICASA Indústria Cerâmica Andradense S/A, Município: Andradas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04167/2018. \*Processo: 02959/2018, Empreendedor: ICASA Indústria Cerâmica Andradense S/A, Município: Andradas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04168/2018. \*Processo: 16048/2016, Empreendedor: Mineração Barroso Indústria e Comércio Ltda, Município: Prados, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04169/2018.

Retificações: Retifica-se a portaria nº. 01323 publicada dia 27/08/2014. Outorgada: J.T. de Souza & Cia Ltda. CNPJ: 66.370.404/0001-85. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 1,5. Finalidade: Consumo industrial, com o tempo de captação de 15:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 5,0. Finalidade: Consumo industrial, com o tempo de captação de 24:00 horas/dia, 12 meses/ano. Município: Guaraniésia - MG.

Retifica-se a portaria nº. 02034 publicada dia 29/09/2016. Outorgada: Indústria de Papéis Para Embalagens Irmãos Siqueira Ltda. CNPJ: 17.919.549/0003-49. Onde se lê: Art. 7º. 1. Realizar leituras mensais da vazão e do tempo de captação armazenando-as na forma de planilhas conforme modelos disponíveis no site do IGAM e da SEMAD. Estas deverão estar disponíveis no momento da fiscalização, bem como serem apresentadas à SUPRAM Sul de Minas quando da renovação da outorga. Leia-se: Art. 7º- 1. Realizar leituras diárias da vazão captada armazenando-as na forma de planilhas. Estas deverão estar disponíveis no momento da fiscalização, bem como serem apresentadas à SUPRAM Sul de Minas quando da renovação da outorga. Município: Passa Quatro - MG. Retifica-se a portaria nº 04085 publicada dia 02/10/2018. Onde se lê: Outorgado: Plena Alimentos Alimentos, CNPJ: 10.198.974/0006-90. Leia-se: Plena Alimentos Ltda, CNPJ: 10.198.974/0006-90. Município: Parã de Minas - MG.

Retifica-se a portaria nº. 03950 publicada dia 25/09/2018. Outorgado: Serafim Peres, CPF: 121.221.228-20. Onde se lê: Processo: 15091/2017. Leia-se: Processo: 15090/2017. Município: Araguari - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM S, SUL DE MINAS, ALTO SÃO FRANCISCO e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2018.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Norte de Minas, Central Metropolitana e Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo: 11494/2017, Empreendedor: Inácio Ferreira da Rocha, Município: Icarai de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04170/2018. \*Processo: 25227/2017, Empreendedor: André Almeida Silqueira, Município: Luislândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04171/2018. \*Processo: 21330/2017, Empreendedor: Maria de Lourdes Leite Durães, Município: Bocaiuva, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04172/2018. \*Processo: 06792/2017, Empreendedor: Instituto de Pesquisa e Preservação Ambiental Santo Angelo, Município: Bonito de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04173/2018. \*Processo: 19288/2017, Empreendedor: João Damásio Frota Machado Pinto, Município: Verdelandia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04174/2018. \*Processo: 19290/2017, Empreendedor: João Damásio Frota Machado Pinto, Município: Verdelandia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04175/2018. \*Processo: 19292/2017, Empreendedor: João Damásio Frota Machado Pinto, Município: Verdelandia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04176/2018. \*Processo: 19293/2017, Empreendedor: João Damásio Frota Machado Pinto, Município: Verdelandia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04177/2018. \*Processo: 19294/2017, Empreendedor: João Damásio Frota Machado Pinto, Município: Verdelandia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04178/2018. \*Processo: 18202/2014, Empreendedor: Carlos Silva Pereira, Município: Porteirinha, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04179/2018. \*Processo: 16270/2017, Empreendedor: Clarindo de Aguiar, Município: Verdelandia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04180/2018. \*Processo: 17757/2017, Empreendedor: Advaldo Aparecido da Mota, Município: Guaraciama, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 04181/2018. \*Processo: 06387/2018, Empreendedor: Município de São João da Ponte, Município: São João da Ponte, Status: Deferido, Portaria: 04182/2018.

Retificações: Retifica-se a portaria nº 03526 publicada dia 29/08/2018. Outorgado: Divino Nascimento da Paixão. CPF: 380.164.786-20. Onde se lê: Finalidade: Consumo humano, com o tempo de captação de 08:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Consumo humano e lavagem em geral e de veículos, com o tempo de captação de 08:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Divino - MG. Retifica-se a portaria nº 03983 publicada dia 27/09/2018. Onde se lê: Outorgada: Topminas Engenharia S/A. Leia-se: Outorgada: Topminas Construtora S/A. Município: Betim - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAS, NORTE DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA e ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2018.

**05 1152418 - 1**

A Superintendente da SUPRAM Leste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 25398/2013, Usuário: Laticínios Gardingo Indústria e Comércio Ltda., São João do Oriente, Deferido com condicionantes, Portaria nº05000003/2018. \*Processo nº 18575/2013, Usuário: Laticínios Mutumilk Ltda., Mutum, Deferido com condicionantes, Portaria nº05000006/2018. \*Processo nº 18576/2013, Usuário: Laticínios Mutumilk Ltda, Mutum, Deferido com condicionantes, Portaria nº05000007/2018. \*Processo nº 25473/2017, Usuário: PKS Stone Comércio de Pedras Ltda EPP, São José da Safira, Deferido, Portaria nº05000104/2018. \*Processo nº 25474/2017, Usuário: PKS Stone Comércio de Pedras Ltda EPP, São José da Safira, Deferido, Portaria nº05000118/2018. \*Processo nº 25475/2017, Usuário: PKS Stone Comércio de Pedras Ltda EPP, São José da Safira, Deferido, Portaria nº0500020/2018. \*Processo nº 25476/2017, Usuário: PKS Stone Comércio de Pedras Ltda EPP, São José da Safira, Deferido, Portaria nº0500021/2018. \*Processo nº 02772/2013, Usuário: Posto JR Faisão IV Ltda., Ipatinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº0500024/2018. \*Processo nº 35631/2016, Usuário: Rodo Posto Marfim Ltda., João Monlevade, Deferido com condicionantes, Portaria nº0500025/2018. \*Processo nº 22118/2017, Usuário: Rede HG Combustíveis Ltda., Governador Valadares, Deferido com condicionantes, Portaria nº0500026/2018. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 05 de Outubro de 2018.

**05 1152471 - 1**

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGSA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 06033/2018, Usuário: Cerâmica Nasceforte Ltda, Carmo do Rio Claro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800008/2018. \*Processo nº 25388/2017, Usuário: Laticínios Cruziliense Ltda, Cruzília, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800009/2018. \*Processo nº 06130/2018, Usuário: Laticínio Cambiense Indústria e Comércio Ltda, Cambui, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800010/2018. \*Processo nº 18845/2017, Usuário: BRZ Empreendimentos e Construções Ltda, Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800012/2018. \*Processo nº 24823/2016, Usuário: Indústria e Comércio de Polvilho Paraisol Ltda, Paraisópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1800022/2018.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGSA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 05 de Outubro de 2018.

**05 1152533 - 1**

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

**Expediente**

A Superintendente Central de Administração de Pessoal em cumprimento à decisão proferida pelo Juízo da 16ª Unidade Jurisdicional Cível, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos da Ação Ordinária - processo nº 9061357.88.2015.8.13.0024 - **concedea** Ivani Reis, Masp 0.346.496-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível III, Grau C, admissão 01, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o direito de continuar percebendo, a partir de 27 de junho de 2014, a diferença entre os vencimentos do cargo em comissão de Assessor de Atividade Central, Código MG30, Símbolo AA-30, e do cargo efetivo ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido afastada a partir de 12 de março de 2007, ficando assim retificado o ato publicado no “MG” de 17/08/2018 por motivo de incorreção no exame da sentença, ressaltando que os efeitos financeiros deste ato em folha de pagamento serão computados a partir de sua publicação, devendo a diferença em atraso ser paga via precatório ou RPV. Thais Portela Amabile Superintendente Central de Administração de Pessoal

A Superintendente Central de Administração de Pessoal em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado proferido pelo egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que confirmou a sentença nos autos da Ação Ordinária nº 6914148-62.2009.8.13.0024, **concedea** Edila Maria de Oliveira, MASP 0.300.248-2, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 5, Grau C, admissão 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação, o direito de continuar percebendo a contar de 23 de abril de 2004, a razão de 2/6 da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau B, da E.E. “Professor Paulo Roberto Reis de Almeida” - J.O.3.5.1.8, do Município de Visconde do Rio Branco, da mesma Secretaria, e do cargo efetivo ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, referente ao primeiro período de abrangência da Lei nº 12.459/97 e nº 13.434/99, e de mais 4/10 referentes ao período remanescente relativo à Lei nº 9.532/87 e nº 14.683/03, alterando percentual recebido para 73,33%, ressaltando que os efeitos financeiros deste ato em folha de pagamento serão computados a partir de sua publicação, devendo as diferenças em atraso serem pagas via precatório ou RPV, ficando retificado o ato de Título Declaratório proporcional publicados nos “MG” de 25 de agosto de 2005. Thais Portela Amabile Superintendente Central de Administração de Pessoal

A Superintendente Central de Administração de Pessoal em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado proferido pelo egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que confirmou a sentença nos autos da Ação Ordinária nº 6914148-62.2009.8.13.0024, **concedea** Maria de Lourdes Rodrigues Souza, MASP 0.253.861-9, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível 5, Grau C, lotada na Secretaria de Estado de Educação, o direito de continuar percebendo a contar de 23 de abril de 2004, a razão de 2/6 da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau C, da E.E. “Samuel João de Deus” - R.O.4.5.C.3, do Município de Paula Cândido, da mesma Secretaria, e do cargo efetivo ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, referente ao primeiro período de abrangência da Lei nº 12.459/97 e nº 13.434/99, e de mais 4/10 referentes ao período remanescente relativo à Lei nº 9.532/87 e nº 14.683/03, alterando percentual recebido para 73,33%, ressaltando que os efeitos financeiros deste ato em folha de pagamento serão computados a partir de sua publicação, devendo as diferenças em atraso serem pagas via precatório ou RPV, ficando retificado o ato de Título Declaratório proporcional publicados nos “MG” de 09 de maio de 2007. Thais Portela Amabile Superintendente Central de Administração de Pessoal

Em cumprimento à decisão proferida pela Turma da 3ª Câmara Cível, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, nos autos da Apelação Cível - processo nº 1.0024.13.254399-2/001 - a Subsecretária de Gestão de Pessoas **ratificou** Título Declaratório conferido a Antônio Eustáquio Ramos, MASP 276.886-9, publicado em 02/04/2